

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS MIRAPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS MIRASSOL LTDA. E ATHAIR LOPES NETO ME.

Aos 14 (QUATORZE) dias do mês de JUNHO de 2019, às 11:00h, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial das empresas supracitadas, TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto junto a 3ª Vara Cível da Comarca de Mirassol/SP, tramitando sob o número 1004934-21.2016.8.26.0358, por seu representante legal, DR. MARCELO GAZZI TADDEI, deu início em CONTINUAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada na primeira convocação em 07/12/2018, suspensa para 15/02/2019, suspensa para 17/04/2019, posteriormente suspensa para esta data.

A assembleia foi realizada na sede dos Recuperandos localizada na Avenida Coronel Victor Candido de Souza, nº 33-80 e 33-70, Distrito Industrial, Mirassol/SP.

Tendo em vista a continuação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial perguntou se todos os presentes haviam assinado a lista de presença, e, com a confirmação de todos, encerrou as assinaturas declarando abertos os trabalhos.

O Administrador Judicial manteve como Secretária CLAUDIA SANDRINI, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054, o que foi aceito pela assembleia.

Ato contínuo, o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado dos Recuperandos DR. RONALDO TROMBINI para explanação acerca das tratativas relativas ao Plano de Recuperação Judicial ocorrida desde a última suspensão da assembleia.

Pelo DR. RONALDO foi esclarecido que: “com intuito de adequar o Plano de Recuperação Judicial e atender de modo satisfatório a todos os credores, a Recuperanda apresenta neste ato um ADITIVO ao PRJ, esclarecendo que não foi possível apresenta-lo conforme se comprometeu na ultima AGC, tendo em vista que ainda estavam em tratativas junto a alguns credores”.

A proposta contida no ADITIVO é: (i) carência de 12 meses; (ii) o pagamento em uma única parcela após o período de 12 meses de carência; e (iii) deságio de 40% sobre o valor listado.

Após, o Administrador Judicial passou a palavra aos credores.

Fazendo uso da palavra, a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por seu representante, consigna que, tendo em vista a proposta ser apresentada neste ato, não tem poderes de decisão imediata, sendo necessário levar a proposta ao seu comitê, razão pela qual entende necessário uma nova suspensão para análise da proposta apresentada.

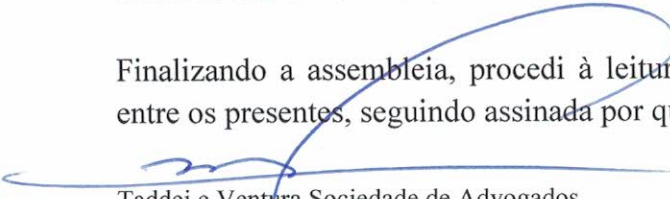
O credor BANCO BRADESCO, por sua procuradora solicitou que o ADITIVO apresentado neste ato, seja disponibilizado nos autos do processo de recuperação judicial em até 30 dias a partir desta data.

A Recuperanda, por seu advogado se manifesta em concordância a suspensão, bem como se compromete a apresentar o ADITIVO até 14/07/2019.

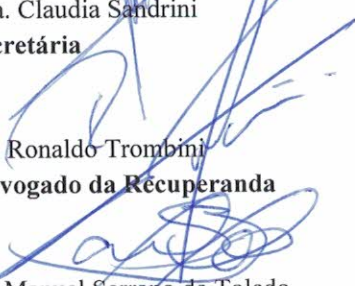
Dando continuidade, o Administrador Judicial perguntou aos credores se haviam mais duvidas ou ressalvas a serem manifestadas. Não houve nenhuma manifestação.

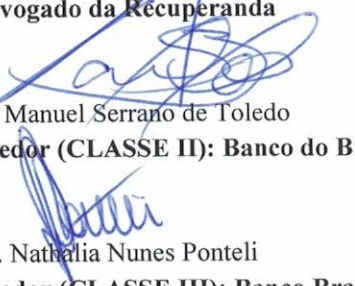
Sanadas todas as duvidas, o Administrador Judicial submeteu a votação entre os presentes, tendo sido aprovada a suspensão por 56,47% dos créditos para a **CONTINUAÇÃO EM 13 DE AGOSTO DE 2019, NO MESMO LOCAL, RESSALTANDO QUE SERÁ REALIZADA AS 14:00 HORAS.**

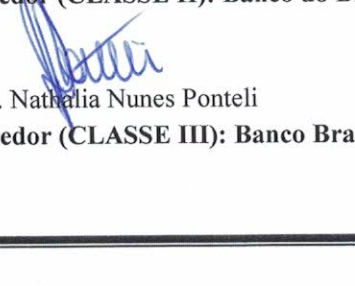
Finalizando a assembleia, procedi à leitura da ata que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.



Taddei e Ventura Sociedade de Advogados
Dr. Marcelo Gazzi Taddei
Administrador Judicial


Dra. Claudia Sandrini
Secretária



Dr. Ronaldo Trombini
Advogado da Recuperanda


Sr. Manuel Serrano de Toledo
Credor (CLASSE II): Banco do Brasil S/A

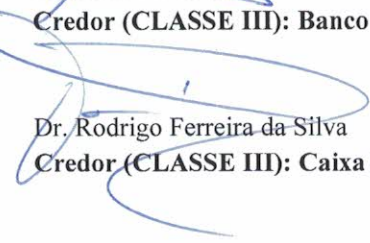

Dr. Nathalia Nunes Ponteli
Credor (CLASSE III): Banco Bradesco S.A.



Dr. Liliâne Romão Gil
Credor (CLASSE III): Banco Itaú S.A.


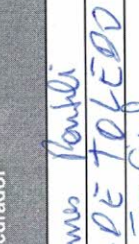
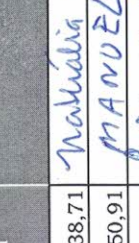
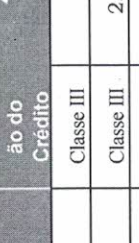
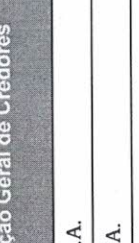
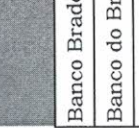


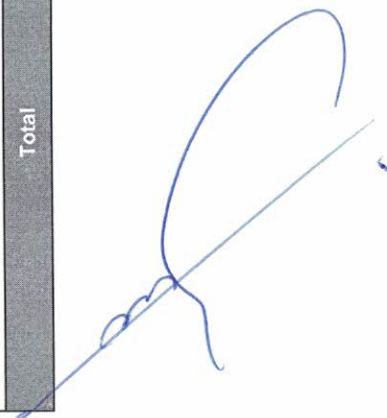
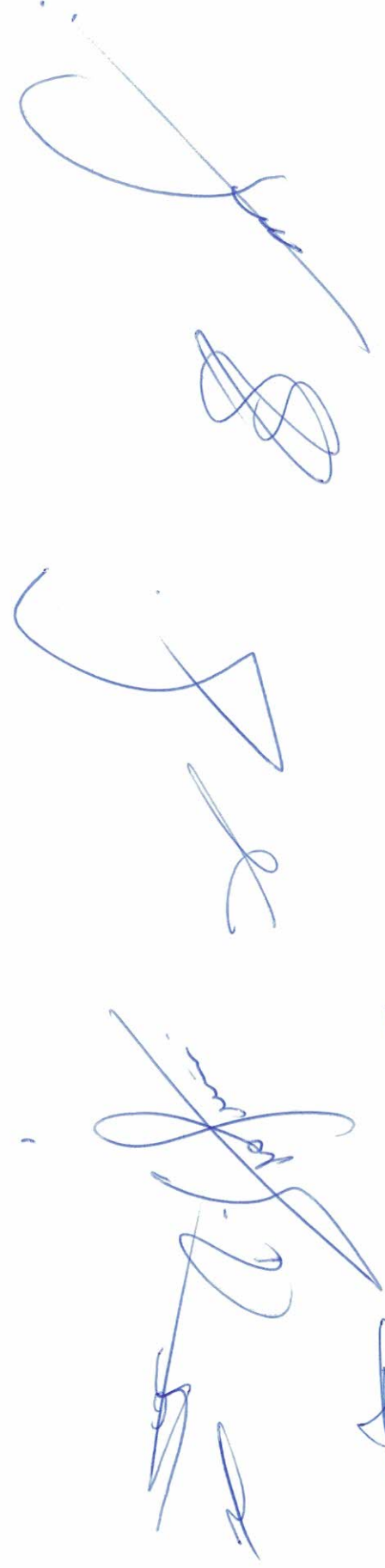
Dr. Jonas Amaury G. Souza
Credor (CLASSE III): Banco Santander S.A.



Dr. Rodrigo Ferreira da Silva
Credor (CLASSE III): Caixa Econômica Federal

Mirapack Indústria e Comércio de Embalagens Mirassol Ltda. e outra
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial - AGC em continuação 14.06.2019

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Assinatura
Banco Bradesco S.A.	Classe III	515.438,71	Nahalia Nunes Ponteli	
Banco do Brasil S.A.	Classe III	2.984.350,91	MANOEL S. PÊTOLERO	
Banco Itaú S.A.	Classe III	536.490,00	L. Piane, Romão Gil	
Banco Santander Brasil S.A.	Classe III	2.259.892,07	Dr. Alexandre de Souza	
Bradesco Cartões S.A.	Classe III	2.062,70	Nahalia Nunes Ponteli	
Caixa Econômica Federal	Classe III	556.865,65	Roberto F. de Siqueira	
Total		6.855.100,04		

Mirapack Indústria e Comércio de Embalagens Mirassol Ltda. e outra
 Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

	nº de Credores		Crédito Total por Classe (2ª Lista)		Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
					Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Quadro Resumo - Quórum	15	100,00%	7.986.737,61	100,00%	6	6.855.100,04	6	6.855.100,04	-	-	6	6.855.100,04	1	2.984.350,91	5	3.870.749,13
Credores Classe III (Quirografários)	15	100,00%	7.986.737,61	100,00%	6	6.855.100,04	6	6.855.100,04	-	-	6	6.855.100,04	1	2.984.350,91	5	3.870.749,13
Total Geral de Credores	15	100,00%	7.986.737,61	100,00%	6	6.855.100,04	6	6.855.100,04	-	-	6	6.855.100,04	1	2.984.350,91	5	3.870.749,13

Mirapack Indústria e Comércio de Embalagens Mirassol Ltda. e outra
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial - AGC em continuação 14.06.2019

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
Banco Bradesco S.A.	Classe III	515.438,71	S	S	S
Banco do Brasil S.A.	Classe III	2.984.350,91	S	S	N
Banco Itaú S.A.	Classe III	536.490,00	S	S	S
Banco Santander Brasil S.A.	Classe III	2.259.892,07	S	S	S
Bradesco Cartões S.A.	Classe III	2.062,70	S	S	S
Caixa Econômica Federal	Classe III	556.865,65	S	S	S
Total		6.855.100,04			